



MOÇÃO Nº

Moção de Protesto e Repúdio à publicação da Portaria SME nº 5.460/2020 que extingue o módulo de Auxiliares Técnicos de Educação (ATE) nos órgãos regionais e centrais da Secretaria Municipal de Educação (SME);

CONSIDERANDO que, após a publicação da Portaria SME nº 5.460/2020 os titulares de cargos de ATE lotados nas DREs e SME serão considerados excedentes e obrigados a removerem-se para unidades escolares;

CONSIDERANDO que a publicação da referida Portaria é um grave ataque aos direitos dos profissionais de trabalhar em todos os órgãos da SME, garantindo a isonomia entre os cargos;

CONSIDERANDO que a publicação da referida Portaria causará a precarização do atendimento e comprometerá a lisura no acompanhamento dos processos internos da SME;

CONSIDERANDO que a publicação da referida Portaria importará em redução do quantitativo a ser nomeado do concurso homologado de ATE;

CONSIDERANDO que é necessário revogar imediatamente esta Portaria para garantir os direitos de todos os ATE, Quadro de Apoio e a qualidade do serviço público prestado aos cidadãos;

CONSIDERANDO que, mesmo após protestos dos profissionais da educação, o Sr. Secretário Municipal de Educação, até o momento, não revogou tal Portaria.



PROPOMOS ao Egrégio Plenário desta Câmara Municipal, Moção de Protesto e Repúdio ao Sr. Secretário Municipal de Educação pela inércia e por, até o momento, não ter revogado a Portaria SME nº 5.460/2020 que extingue o módulo de Auxiliares Técnicos de Educação (ATE) nos órgãos regionais e centrais da Secretaria Municipal de Educação (SME)

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2020.

Vereador Celso Giannazi